

## Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 168/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025** 

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO EM CARGO DE CHEFIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 003/2009 e considerando a necessidade de substituição temporária do cargo de Coordenador de Comunicação;

## **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica nomeada a servidora **ANGELA MONTEIRO BENEVIDES CABIDELLI**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Publicidade, para substituir a servidora Skarlady Rangel Fernandes no cargo de Coordenador de Comunicação durante o período de férias do titular que será de 22/10/2025 à 21/11/2025.
- **Art. 2º** A servidora exercerá cumulativamente as funções do cargo de Coordenador de Comunicação, sem prejuízo do cargo que ocupa, e fará jus à retribuição pelo exercício do cargo, na proporção dos dias de efetiva substituição, conforme o § 2º do art. 37 da Lei Complementar nº 003/2009.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 085/2025.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Rua Átila Viváqua, nº. 79 Centro – CEP: 29.350-000 – Presidente Kennedy – ES.